

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 125/XII

**“RECOMENDA A CONSTITUIÇÃO DE ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS E A APLICAÇÃO DE
UMA MORATÓRIA À MINERAÇÃO MARINHA”**

17 DE NOVEMBRO DE 2022



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 125/XII – “Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, subscrito pelo Grupo Parlamentar do BE, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, a matéria em apreço – “ambiente” - é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que garanta o seguinte:

- “1. Que até 2023, seja conferida proteção legal um mínimo de 30 % da zona marítima sob gestão da Região Autónoma dos Açores, integrando-a em corredores ecológicos;
2. Que seja conferida proteção estrita a, pelo menos, metade da área protegida referida no número anterior;
3. A gestão eficaz de todas as áreas protegidas, definindo objetivos e medidas de conservação claros, e efetuando a monitorização dos mesmos de forma adequada;
4. A interdição de todas as atividades industriais de extração prejudiciais ao ambiente, como a extração mineira em zonas marinhas protegidas;
5. A aplicação de uma moratória à mineração em zonas marítimas sob gestão da Região Autónoma dos Açores até 1 de janeiro de 2040;
6. Que antes do final da moratória definida no número anterior seja reavaliado o prolongamento da moratória face aos conhecimentos científicos à data sobre os impactes associados à prospeção, pesquisa e exploração mineira em zonas marítimas sob gestão da Região Autónoma dos Açores”.

Em sede de exposição de motivos, o proponente refere que “A conferência dos Oceanos das Nações Unidas realiza-se em Lisboa, de 27 de junho a 1 de julho do presente ano. É assim um momento para que se apresentem, também a nível regional, propostas concretas para a proteção do ambiente e do interesse público e para a gestão do espaço marítimo sob gestão da Região Autónoma dos Açores.

O presente projeto de resolução visa a implementação de uma moratória à mineração marinha e garantir um conjunto de medidas para a criação de áreas protegidas e para a sua salvaguarda.

A atual lei de bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional confere aos órgãos de governo próprio das regiões autónomas o poder de elaborar e aprovar os planos de ordenamento do espaço marítimo. É muito importante que o Governo Regional, no desenvolvimento dos instrumentos de ordenamento da área marítima da responsabilidade da



região autónoma dos Açores, inclua um conjunto de medidas com vista à salvaguarda do mar dos Açores.

A presente iniciativa pretende aplicar uma moratória à mineração em zonas marítimas sob gestão da Região Autónoma dos Açores até 1 de janeiro de 2040, ao fim da qual é reavaliado o seu prolongamento face aos conhecimentos científicos à data. Refira-se que a necessidade de uma moratória de 10 a 20 anos foi defendida pelo ministro do mar do XXII Governo Constitucional, reconhecido académico na área do mar.

Recomenda-se ainda a criação de áreas marinhas protegidas para que, até 2023, ocupem 30% do espaço marítimo, metade das quais com proteção integral, indo além do definido na “Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030” a que Portugal está comprometido, e de acordo com o definido com as metas, anunciadas pelo Governo Regional, do projeto Blue Azores.

Apesar dos sucessivos anúncios do Governo Regional, a meta por este definida, “até 2023”, parece cada vez mais inalcançável pela demora na apresentação de resultados e do plano de ordenamento do espaço marítimo dos Açores.”

PROCESSO EM ANÁLISE

Diligências efetuadas:

Na reunião da Comissão, ocorrida a 12 de julho de 2022, o Deputado António Lima procedeu à apresentação da iniciativa.

Na mesma reunião, a Comissão deliberou ouvir presencialmente, ou com recurso a meios telemáticos, o Okeanos - Instituto de Investigação em Ciências do Mar da Universidade dos Açores, a Fundação Oceano Azul, a Doutora Luz Paramio - Especialista na Governança dos Oceanos, a AOMA - Associação de Operadores Marítimos dos Açores e o Secretário Regional com competência na matéria.

Deliberou, ademais, a Comissão solicitar pareceres escritos às Associações Ambientais dos Açores, designadamente: Associação amigos dos Açores; Azulinvade- Associação Ambiental, SPEA – Sociedade Portuguesa para o estudo das aves, AZORICA – Associação de defesa ambiental, Associação “Os Montanheiros”, Gê-Questa – Associação de defesa do ambiente, Quercus – Núcleo Regional de São Miguel, OMA – Observatório do mar dos Açores, Associação Asas do Mar – Instituto de ornitologia marinha dos Açores, Núcleo Regional dos Açores – IRIS,



Associação para a Promoção e Proteção Ambiental e ACT – Açores; à Federação das Pescas dos Açores, à Organização Internacional Seas at Risk, à WWF – Portugal e ao especialista Vasco Becker-Weinberg (CEDIS).

Até à emissão do presente Relatório, a Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável rececionou os seguintes pareceres: Seas at Risk, WWF-Portugal, Associação Ecológica Amigos dos Açores e Federação das Pescas dos Açores.

DA APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA:

O Deputado António Lima iniciou a sua intervenção por referir que o projeto de resolução que apresenta possui vários pontos, todos eles relacionados com a proteção e gestão eficaz dos oceanos, nomeadamente a que se encontra da gestão da Região Autónoma dos Açores, conforme conferido pela Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo, na sua última alteração aprovada, em Assembleia da República, por proposta da Assembleia Legislativa.

Referiu ainda que, apesar do potencial económico que existe no mar dos Açores, é necessária a proteção dos recursos, para que este não se degrade, *“e nós uma especial responsabilidade também pela enorme área de Zona Económica Exclusiva que nós temos em nosso redor”*, sendo a responsabilidade na proteção de todos os seres vivos.

Destacou que, com a presente proposta pretende a criação de áreas marinhas protegidas, no mínimo de 30%, na zona marítima sob gestão da Região Autónoma dos Açores, compromisso que já vem do anterior governo regional e assumido de momento, mas que ainda não se encontra concretizada, *“e até os prazos que têm sido várias vezes anunciados pelo Governo já são extremamente difíceis de cumprir neste momento.”*

Referiu que recomenda também uma gestão eficaz das áreas marinhas protegidas, a proteção total a metade da área protegida. Destacou também existirem minerais no mar profundo dos açores em vários locais, que tem interesse económico, sendo que os primeiros estudos sobre a mineração do mar profundo referem possuir riscos profundos para ser aplicada. Neste sentido, e no seguimento do que é também proposta de várias organizações internacionais, o Bloco de Esquerda propõe que seja recriado uma moratória até 2040, nos Açores.



Destacou que, adotando o princípio da precaução, fazer a moratória até 2040 permitirá a elaboração de mais estudos sobre a matéria, que novas tecnologias se desenvolvam.

DA AUDIÇÃO AO DOUTOR TELMO MORATO, DO OKEANOS - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MAR, OCORRIDA A 14 DE SETEMBRO DE 2022:

O Doutor Telmo Morato, do Okeanos - Instituto de Investigação em Ciências do Mar iniciou a sua intervenção referindo que se apresenta com uma posição institucional como vice-diretor da Okeanos, mas também como quem lidera, com a colega Marina Carreiro Silva entre outros, o grupo de investigação do Mar Profundo do mesmo instituto.

Destacou que a linha de investigação do Grupo do Mar Profundo do Okeanos, assenta em três pilares: tentar conhecer o capital natural do mar profundo dos Açores, ou seja quais as espécies que existem, como se distribuem e quais os padrões da sua distribuição, tentando também conhecer o potencial biotecnológico destas espécies. Por outro lado, destacou que após conhecer o capital natural do mar profundo é necessário conhecer o impacte das atividades humanas nestes ecossistemas e nestas espécies, tendo sido feito muitos trabalhos ao longo dos últimos quinze e vinte anos, sobre o impacte das pescas e os efeitos nos ecossistemas, dos efeitos das alterações climáticas, assim como o potencial impacte da exploração mineral, realçando não existir ainda em parte do mundo a exploração mineral deste tipo de recursos.

Referindo-se a publicações recentes [duas de 2022 e uma de 2020] sobre a temática, destacou os três tipos de minerais com os potenciais da exploração – nódulos de manganésio (que ocorrem nas planícies abissais a mais de 3000 ou 4000 metros de profundidade), os sulfuretos polimetálicos associados às fontes hidrotermais, sendo este que se encontra mais em debate, sendo o ultimo as crostas ricas em cobalto e outros metais, associados a montes submarinos, sendo que nos Açores ocorrem os dois últimos recursos referidos. Destacou que, pelo que conhece, ainda não foram avaliadas as quantidades, as abundâncias, e o real potencial económico destes recursos, no entanto, e a título de à parte, referiu que, investigações de colegas no mar dos Açores indicam que, as quantidades poderão não ter justificação para uma exploração industrial.

Relativamente aos nódulos de manganésio é uma área por explorar o eventual potencial económico.



Relativamente aos impactos, referiu que podem ser impactos da remoção das fontes hidrotermais ativas ou das inativas, realçando que nas propostas estas não são distinguidas, sendo que os minerais podem estar igualmente presentes em fontes hidrotermais que já tiveram ativas no passado e que devido a fatores geológicas já não se encontram ativas, mas que podem conter os minerais da mesma forma, e também fauna associada. Referiu ainda que existem organismos que apenas existem nas fontes hidrotermais, e que ao se minerar estas fontes se irá remover estas comunidades.

Destacou que as fontes hidrotermais nos Açores ocorrem quase todas associadas à Dorsal Médio Atlântica, sendo esta uma linha, sendo também linear a conectividade que existe entre os organismos que vivem nas diferentes fontes hidrotermais, e se essa mineração for também linear, *“criamos uma possibilidade grande de quebrar a conectividade destes organismos, e que o impacto da exploração mineral, neste caso das fontes hidrotermais ativas não seja só localizada no sitio que estamos a explorar, mas que tenha consequências grandes ao nível das comunidades todas, porque se quebra um elo de ligação”*.

O mapa da International Seabed Authority das áreas licenciadas para outros países para além da zona da Plataforma Continental estendida que foi entregue às Nações Unidas, e mesmo “colada” ao limite dessa Plataforma, são identificados “blocos de 10 por 10 quilómetros quadrados”, que já estão cedidas as várias nações – à Polónia, à Rússia, à França – sendo que esses blocos incluem quase toda a linha da Dorsal Médio Atlântica, *“desde do extremo limite da Plataforma Continental Estendida, até uma latitude de 10 graus Norte, ou 15 graus Norte, chamando à atenção que o problema não se limita apenas dentro da Zona Económica Exclusiva dos Açores, ou até da Plataforma Continental Estendida Nacional mas é um problema que poderá acontecer para além deste limite e nas águas internacionais.”*

Retomando aos impactos diretos comprovados e publicados nos trabalhos científicos, referiu-se à criação de plumas de sedimentos - resultantes da escavação mineral dos fundos – e segundo os protótipos desenvolvidos, os minerais são trazidos para a superfície, são lavados para remoção dos minerais e o sobranço é colocado de novo no mar. As linhas orientadoras sugerem que essa deposição deve ser feita para perto do leito do oceano e não à superfície.

Informou que, num trabalho feito com a Dr.^a Manuela Juliano da Universidade dos Açores, especialista em modelos de dispersão de correntes e objetos, modelaram a potencial dispersão



das plumas, reais, que podem ser criadas pela exploração das fontes hidrotermais, em áreas que tinham sido “há muitos anos atrás solicitadas pela empresa Nautilus, ao Governo Regional, (...) que julgo terem sido seis áreas solicitadas para fazer a prospeção nessas áreas”, chegando à conclusão:

- a dispersão horizontal é muito grande, é maior do que tinha sido previsto para as planícies abissais, devido à complexidade das correntes marinhas na região dos Açores e na Dorsal Médio Atlântica são aceleradas devido aos gradientes verticais.

Referiu que a dispersão das plumas, acima de um certo limite - os cálculos são feitos com base nos limites de dissolução dos sedimentos aprovados pela Legislação Internacional – na área em que os sedimentos estão acima destes limites, *“em cada ponto de emissão é o equivalente, mais ou menos o equivalente a 10.000 campos de futebol, 150 quilómetros quadrados mais coisa menos coisa, em cada um dos sítios, sendo muito maior do que foi modelado para outras regiões do planeta”* referindo que estimam uma dispersão horizontal à volta de 1000 metros.

E explicou que ao sobrepor os mapas potencial de plumas da exploração mineral, com as atividades pescas que existem na região (palangre de fundo, palangre de superfície e salto e vara) é verificado uma sobreposição significativa das atividades humanas que existem com as áreas onde se prevê que as plumas se dispersem.

No seguimento de um trabalho nos aquários do “deep sea lab” que foi realizado por uma investigadora do DOP, foi feita uma quantificação do impacto das plumas nos organismos – corais e peixes – que verificou que ao final de 13 dias, os corais expostos a uma concentração, que não a extrema, acabam por morrer, não só pelo sedimento em si, mas também devido à toxicidade que será libertada pelas plumas da exploração das fontes hidrotermais.

Referiu ainda que os corais formam ecossistemas marinhos vulneráveis, sendo que algumas espécies formam habitats tridimensionais, muito importante para os peixes, como por exemplo para boca-negras, chernes que vivem essencialmente em zonas com abrigo de rocha.

Em outra experiência efetuada com o peixe boca-negra, foi referido que a taxa de metabolismo e de respiração reduziria significativamente ao fim de algum tempo, podendo colocar em causa a capacidade de reprodução e alimentação da espécie.



Destacou que no seguimento das informações que surgem, nomeadamente da Lei do Mar das Nações Unidas, da Convenção dos Oceanos, referem que *“não deverão ser realizadas atividades que causem significant adverse impact, impactos adversos significativos, e fazendo um parenteses, baseado na melhor informação disponível hoje, não está garantido que os impactos adversos não sejam significativos, portanto de acordo com a Convenção do mar, até estarem garantidos que os impactos adversos não sejam significativos, não é aconselhável que se avance para a prospeção ou para a exploração dos recursos minerais, nos Açores ou em qualquer região do planeta”*.

Realçou que, isso não quer dizer que a OKEANOS apoie a moratória até 2040 ou até 2090, apenas diz que baseada na melhor informação disponível neste momento não estão garantidos que os impactos não sejam significativos, *“e perante esta informação, é posição do OKEANOS que não deverá autorizada a exploração mineral”*.

Deu nota que são muito faladas as alterações climáticas em terra ou até nas zonas costeiras e realçou que as alterações climáticas poderão ter um impacto tridimensional nos oceanos e poder chegar ao oceano profundo, significando isto que as áreas que hoje possuem condições favoráveis à ocorrência de algumas espécies – como por exemplo estas espécies indicadoras de ecossistemas marinhos vulneráveis – sofrerão os efeitos das alterações climáticas e muitas dessas áreas deixarão de ter as condições ambientais suficientes para estas espécies existirem, havendo uma diminuição significativa nos próximos 100 anos. Neste sentido, é necessário que sejam identificadas as áreas que possuem as condições ótimas agora e que serão ótimas amanhã, para que se possa garantir a sobrevivência das espécies.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas e esclarecimentos, tendo-se inscrito o Deputado João Vasco Costa, o Deputado Pedro Pinto, o Deputado Pedro Neves, o Deputado António Lima e a Deputada Salomé Matos.

O Deputado João Vasco Costa referindo-se aos recursos minerais e aos impactos que estes possam ter, e tendo em conta o estado da arte da ciência hoje em dia, realçou que o termo impacto adverso e significativo pode ser entendido como uma expressão indeterminada, questionou se é possível do ponto de vista científico, determinar o que é ou o que poderá ser significativo.



Em resposta, o Doutor Telmo Morato referiu que a *International Seabed Authority* tem elaborado vários documentos que tentam descrever o que se entende por significativo nos impactos adversos, sendo que se entende os impactos adversos significativos em várias vertentes: quando existe uma probabilidade grande de impactar a conectividade das espécies que vivem nas fontes hidrotermais e com isso aumentar significativamente a ameaça à sobrevivência dessas espécies. Existem também abordagens que se debatem com os valores da biodiversidade, ou seja, se perdermos uma percentagem de biodiversidade se é considerado um impacto significativo, sendo elevado a perda de biodiversidade em valor significativo, nas fontes hidrotermais assim como nas crostas de cobalto. Considerou que *“cabe muito à sociedade, onde os decisores políticos se incluem, decidir onde estão os limites do significativo, por exemplo, quanto é que a sociedade está disposta a perder de habitats para os peixes em detrimento da exploração mineral ou qual é a quantidade de pesca ou de recursos pesqueiros que a sociedade ou a região autónoma está disposta a perder, de forma a se autorizar a exploração mineral”*.

O Deputado Pedro Pinto referindo-se às áreas que já se encontram concessionadas para além da área que foi submetida por Portugal para a extensão da Plataforma Continental, questionou a que distância essas áreas se encontram do limite do nosso projeto de Extensão da Plataforma Continental.

Em resposta, o Doutor Telmo referiu que os mapas encontram-se disponível no *International Seabed Authority*, e *“se não estou a cometer um erro de precisão, eu penso que a área da Polónia, os blocos da Polónia encostam ao limite exterior da Extensão da Plataforma Continental Portuguesa submetida à Nações Unidas, se não encostar fica a uma proximidade de menos de dez quilómetros.”* Realçou que uma das questões debatidas é a necessidade de existirem *“buffers”*, zonas de proteção, à volta das áreas de exploração mineral, para que as plumas que são produzidas não tenham impacto em áreas adjacentes.

No seu direito de réplica, o Deputado Pedro Pinto referiu que *“podemos até estabelecer uma moratória para que nunca na vida se explore nada dentro daquilo que é a nossa área que vamos ser afetados pela exploração dos outros”*.

O Doutor Telmo concordou com a afirmação proferida pelo Deputado Pedro Pinto, referindo que Zona Económica Exclusiva de Portugal à volta dos Açores possui um milhão de metros quadrados, a extensão da Plataforma Continental aumentará essa área para três a quatro



milhões de metros quadrados, os cálculos referem que os blocos da Polónia poderão afetar 150 quilómetros quadrados, uma percentagem reduzida, tendo em conta a dimensão total.

O Deputado Pedro Neves referiu que a iniciativa prevê não apenas para as fontes hidrotermais, mas também os nódulos, as crostas e os sulfuretos polimetálicos, e referindo-se ao projeto Midas, refere que *“se for mexido existe uma irreversibilidade de ecossistemas na zona circundante, mais as plumas sedimentares, quer dizer que quase todas as ilhas vão ser afetadas, se tivéssemos uma exploração como aquela que a Nautilus queria, e pediu, ao Governo Português.”* Questionou, tendo em conta que o PAN possui uma moratória até 2090, e tendo em conta aquilo que possamos usufruir da extração mineral, que não tem preço comparativamente ao impacto significativo, se considera que a União Europeia poderá voltar a trás na decisão e querer mesmo realizar a exploração, tendo em conta que os recursos polimetálicos escasseiam em terra.

Em resposta o Doutor Telmo informou que, tendo em conta a participação ativa do OEKANOS na Conferência dos Oceanos onde estiveram presentes quase todos os governos do planeta, que se verifica já uma grande sensibilidade para o impacto das alterações climáticas e muitos países declararam que iriam impor moratórias para estas atividades exploratórias, dando ideia que estão muito alerta para os potenciais problemas e alerta para os potenciais problemas da exploração mineral e muito mais cautelosos.

O Deputado António Lima realçou que as iniciativas têm como intenção de que o Parlamento assumira uma posição política, assim como o Governo, mas tem também objetivo de fomentar uma discussão pública e o conhecimento dos açorianos e açorianas sobre esta matéria, sobre a questão dos oceanos em geral, da sua preservação e potencial. Relativamente à mineração, referiu que a proposta do Bloco de Esquerda tende a acompanhar a proposta da organização internacional *Sea at Risk*, que possui um pedido internacional para que se estabeleça essa moratória.

Relativamente aos impactos nos corais e invertebrados, questionou se já existem dados e estudos que apontem possíveis impactos ao longo das cadeias tróficas.

Relativamente às alterações climáticas, questionou se já existem alguns indicadores que possam prever o impacto das plumas de sedimentos na capacidade dos oceanos em reter carbono,



sendo os oceanos são um grande sumidouro de carbono e se essa capacidade for afetada, poderá acelerar a acumulação do carbono na atmosfera e conseqüentemente contribuir para as alterações climáticas.

Em resposta, o Doutor Telmo referiu que possivelmente o maior impacto das plumas de sedimentos será na coluna de água e como estas terão uma toxicidade aumentada e se a dispersão desta pluma atingir a zona dos pequenos filtradores e do zooplâncton, é provável que haja um aumento da toxicidade ao longo da cadeia trófica e que chegue ao atum que consumimos. Destacou que estas foram apenas abordagens teóricas, uma vez que não foi quantificado como será feita a bioacumulação de metais pesados ao longo da cadeia trófica.

Relativamente às alterações climáticas referiu, que os corais possuem uma grande capacidade de retenção de dióxido de carbono e se as alterações climáticas impactarem estas espécies retira a capacidade de absorção do dióxido de carbono da atmosfera pelo oceano, concordando com o facto de as plumas possuírem um impacto indireto muito grande com impacto nas próprias alterações climáticas.

A Deputada Salomé Matos referindo-se ao Ministro da Economia e do Mar que numa vinda aos Açores rejeitou a possibilidade da mineração do mar profundo, assumindo que esta estaria afastada durante décadas, questionou qual a leitura do Doutor Telmo em relação à posição de Portugal e do seu ponto de vista científico, se existe, e existindo, qual seria a combinação ideal *“entre aquela que é a clara consciência dos tais nocivos adversos danos para os ecossistemas que resultam da mineração e o vertiginoso crescimento das tecnologias de energias renováveis e esta tendência que se impõe aos países de serem sustentáveis.”*

Em resposta, o Doutor Telmo referiu que ao longo dos vários Ministros ao longo do tempo, é notória uma alteração de discurso, até ao ponto que atualmente referem que se afasta a possibilidade de mineração, destacando que *“as alterações (do discurso) deixam-me de certa forma, pouco confortável”*, congratulando-se, no entanto, que esta temática possui de momento uma discussão mais aberta. Relativamente à necessidade crescente de minerais para as novas tecnologias, e a necessidade de os países serem autossustentáveis, referiu não ter nenhuma solução, sendo que a única solução que é apontada pelos especialistas, é ainda a dos 3R's – reduzir, reutilizar e reciclar – enquanto a população não compreender que esta crise



climática só pode ser reversível com alteração de fundo no comportamento das sociedades, não existe nenhum poder legislativo que possa resolver o problema.

DA AUDIÇÃO AO PROFESSOR EMANUEL GONÇALVES, ADMINISTRADOR E COORDENADOR CIENTÍFICO DA FUNDAÇÃO OCEANO AZUL, OCORRIDA A 14 DE SETEMBRO DE 2022:

O Professor Emanuel Gonçalves, em representação da Fundação Oceano Azul iniciou a sua intervenção por referir que a Fundação possui uma posição muito definida sobre a temática em análise do ponto de vista da proteção do oceano. Destacou que a Fundação Oceano Azul *“é uma Fundação de conservação do oceano que pugna pela garantia das melhores práticas ambientais e da efetiva proteção dos valores naturais, mas também sobre a matéria mais específica da mineração do mar profundo, onde no âmbito dos órgãos sociais da Fundação, quer do seu conselho de Curadores, quer do seu Conselho de Diretores, esta matéria foi analisada e foi discutida no sentido de existir uma posição formal, digamos, da Fundação sobre esta matéria.”*

Referiu que essa posição se sustenta em três dimensões. *“A primeira é obviamente a dimensão científica, e aí a Fundação em todas as suas ações procura recolher a melhor informação científica existente, aconselhar-se junto dos especialistas, no sentido de perceber quais são, do ponto de vista científico, as evidências, os factos, as matérias de base que permitam depois suportar as diferentes decisões, e este caso não é exceção.”*

Do ponto de vista científico, destacou o enorme valor económico contido no oceano profundo e no grande oceano, das quais Portugal tem um enorme património também, sendo esta valorização importante para se compreender de que forma é que se materializa e como é que ele se sustenta em ações da sua utilização, sendo um pouco isto que vai estar em confronto neste tipo de decisões. Depois existe a questão da fragilidade destes sistemas, sendo o oceano profundo e as espécies que nele existem frágeis, assim como os processos que nele decorrem, sendo difícil recuperar alguns dos impactos nestes sistemas, que são frágeis, com organismos com tempos de vida, muitos deles extremamente longos.

Destacou que *“a própria adaptação desses ciclos de vida às matérias de impactos tem que ter isso em consideração, e também a dimensão do desconhecimento que ainda existe sobre esse mesmo mar profundo. É talvez dos sistemas menos conhecidos do planeta, portanto, temos algumas das evidências como as que apontamos aqui, de fragilidade, de valor e de algum conhecimento do funcionamento deste sistema, mas temos principalmente um enorme desconhecimento”*.



Referiu que o desconhecimento *“vai mesmo ao ponto de as estimativas que os cientistas apontam sobre os valores naturais existentes no mar profundo, terem ainda graus de incerteza muito significativos, o que quer dizer que não temos no fundo o conhecimento necessário ainda para perceber que valores existem, onde é que eles estão localizados, e como é que eles se materializam.”*

Referiu que a segunda dimensão também discutida e ponderada no âmbito da Fundação Oceano Azul, *nesta matéria, “é a dimensão económica, a necessidade de exploração, ou a necessidade de utilização destes recursos e a materialização dessa necessidade em análises custo-benefício, ou seja, como em qualquer outra atividade económica como é que nós olhamos para os dados que existem, os factos que existem da sustentação da necessidade de fazer essa exploração.”*

Destacou que se encontra em jogo, a transição energética *“e muitas vezes o apelo a que essa transição energética necessita de minerais, muito desses minerais estão localizados precisamente no mar profundo, pelo menos em concentrações superiores aquilo que acontece noutros ambientes, e isso tem sido usado como o argumento, digamos assim, para o desenvolvimento de uma indústria de extração desses minerais, para precisamente alimentar, nomeadamente, as baterias necessárias. “*

No entanto, realçou os custos associados aos riscos dessa exploração para a disponibilização dos minerais, e que impactos possuem nos sistemas, fruto do desconhecimento das fragilidades dos sistemas, e havendo a necessidade de mercado, se as suas explorações em terra se comparam com a uma possível necessidade de exploração em mar profundo.

Destacou que, juntando as peças todas, e do ponto de vista da Fundação Oceano Azul, *“não existe uma análise económica sustentada que nos permita suportar o aconselhamento a uma decisão de exploração. O que é que queremos dizer com isto, que há um conjunto de incertezas muito alargado do ponto de vista económico ainda, e do ponto de vista industrial, que levantam as maiores dúvidas, inclusivamente, dos poucos estudos que existem que façam essa tal análise económica. “*

Referiu, a título de exemplo que as tecnologias das baterias, que sustenta a necessidade de alguns materiais raros, não está estabilizada, a própria tecnologia de baterias está em evolução, contrariando o argumento *“da necessidade de ir explorar hoje esses mesmos ambientes.”*



Referiu ainda que a *“quantidade de matéria-prima que existe, em terra, é muito assimétrica em termos de distribuição geográfica, e isso é um problema já mais político até, mas, ele existe. Existem matérias-primas suficientes ainda para alimentar ou para arrancar, se quiserem, essa transição energética que está a ser feita, como sabemos bem”*.

A terceira dimensão a que a Fundação se debruçou, foi uma dimensão que tem relevância para Portugal, a dimensão política, que é o *“enquadramento da crise climática, da emergência climática que vivemos, mas também da emergência associada à extinção das espécies, ao risco dos impactos do fundo do ambiente”*. Reforçou a relevância desta dimensão política e deu como exemplo *“países que apoiam uma industrialização, extrativa do oceano, e os países que apoiam um processo mais cauteloso e de proteção desse mesmo oceano”*, sendo sempre uma decisão do país ou região se pretende ou não avançar para uma exploração.

Destacou existirem um conjunto de mecanismos em marcha das *“Nações Unidas, na União Europeia, e a nível nacional e regional, de avançar com formas de nós combatermos esta emergência climática, e formas também de nós conseguirmos inverter os padrões de degradação do oceano. E, só conseguiremos fazer isso se protegermos esse capital natural, se protegermos esses valores naturais, e daí que instrumentos como áreas marinhas protegidas, instrumentos como a gestão sustentável da própria exploração pesqueira, instrumentos como até a forma de diminuir os impactos que ações terrestres têm no oceano, seja nos plásticos, seja nos fluentes urbanos, seja em diferentes áreas, são aquelas que estão na agenda ambiental de hoje em dia, e, são aquelas onde países que tem particular responsabilidade, como é o caso de Portugal e regiões, que tem um enorme património à sua disposição, e tem também uma enorme responsabilidade na proteção responsável desse património”*.

Em conclusão referiu que, estas propostas de resolução vão no sentido de *“apontar uma cautela, e proteção, e prevenção, e precaução nas decisões, de aconselhar um caminho que passe por aguardar por melhor conhecimento científico, por aprofundar esse conhecimento científico para tomar uma decisão melhor informada possível, no sentido de evitar os tais riscos, e evitar principalmente decisões que possam ser irreversíveis na utilização desse tipo de recursos”*. Reforçou que esse pensamento está alinhado com o que é o pensamento e ação da Fundação Oceano Azul, *“de a proteção destes valores naturais, da sua valorização junto da sociedade, havendo nessa valorização, para além destes aspetos extrativos, que é uma forma de valorização, não há dúvida, havendo outras formas de fazer essa mesma valorização, que se*



calhar para um país como Portugal, e uma região como os Açores, terão mais a ganhar a apostar na conservação marinha, na valorização desse capital natural, no turismo de natureza, enfim, em tudo o que já a região faz, e bem nesta matéria.”

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas e esclarecimentos, tendo se inscrito o Deputado António Lima.

O Deputado António Lima referiu que, com a proposta apresentada pretendem uma posição política sobre as matérias em questão, mas também contribuir para o debate público, sendo esse debate ainda insuficiente.

Relativamente à questão económica, referiu que *“o oceano tem de ser preservado, o seu valor natural é um valor em si mesmo, mas, efetivamente, pode e deve ser também uma fonte que gere economia, que gere também riqueza e bem-estar para as populações, em primeiro lugar para as populações que vivem perto dele e que dele dependem”*.

Questionou se considera que a mineração poderá, para além de pôr em causa outras atividades como a pesca, pela perturbação dos ecossistemas, ter efeitos no desenvolvimento de outras atividades económicas e outras ao nível da ciência e da biotecnologia.

Questionou se considera que a mineração do mar profundo com os seus impactos, pode ter um impacto negativo no desenvolvimento da biotecnologia, e se esta não poderá ser um caminho alternativo à valorização, de uma forma sustentável e não extrativa, contrariamente à mineração do mar profundo.

Relativamente às áreas marinhas protegidas, questionou em que ponto se encontra o trabalho desenvolvido entre a Fundação Oceano Azul e o Governo Regional dos Açores.

Em resposta, o Professor Emanuel Gonçalves referiu que os países têm de fazer escolhas, sendo que estas têm consequências, e no caso da mineração do mar profundo é preciso ter presente que existem diferentes tipos de minerais, diferentes de formas de mineração, havendo também o problema da dispersão desses impactos – sejam sonoros, poluentes, dos sedimentos – para uma área bastante vasta, o que torna a mineração do mar profundo diferente da mineração terrestre em termos daquilo que estamos a lidar.



Referiu que, relativamente à exploração das fontes hidrotermais, há obviamente uma incompatibilidade, pois não se consegue valorizar e proteger os organismos que darão os recursos para a biotecnologia, ou seja, uma biotecnologia sustentável, *“naquilo que são no fundo os elementos vivos que estão associados a esses sistemas frágeis, dos quais nós temos um grande desconhecimento, mas o pouco que já sabemos indica-nos que há um enorme potencial, de facto, de desenvolvimento”*. Destacou que uma das vacinas desenvolvidas para o COVID, possui materiais provenientes do mar profundo, havendo assim um enorme potencial por explorar na área biotecnológica, mas também sabemos que esses organismos necessitam da integralidade e de um funcionamento saudável dos sistemas do mar profundo.

Realçou que uma das dificuldades assenta na quantificação a valorização dos minerais, usando para isso indicadores, referindo que acredita que país como Portugal tem uma diversidade de ambientes e sistemas – montes submarinos, fontes hidrotermais, ambiente aberto, oceano profundo – um património único na União Europeia, e na qual a valorização biotecnológica desse património encontra-se ainda *“na sua infância”*, no sentido dos seus aspetos legais, fiscais, científicos e industriais.

O Professor Emanuel Gonçalves informou que, a Fundação Oceano Azul e no âmbito do PRR *“dinamizou o consórcio muito alargado com mais de cem empresas, start-ups, centros de investigação a nível nacional, que está precisamente a trabalhar nesta área da biotecnologia e na construção de um hub biotecnológico que permita a Portugal no fundo tirar essa mais-valia económica da exploração deste tipo de ambientes.”*

Relativamente ao ponto da situação do processo das áreas marinhas protegidas, referiu que o programa Blue Azores é um programa de parceria com o Governo Regional dos Açores e com a Fundação Waitt, e que o processo *“está em curso de acordo com o calendário”*, e que se encontram em fase de se poder dividir em duas áreas distintas: áreas offshore, processo que se encontra mais avançado, com reuniões efetuadas com muitas entidades, processo distinto do que vai decorrer em cada uma das ilhas.

Realçou que a componente de participação é uma *“componente importante que leva sempre tempo, mas que vale a pena porque garante uma sustentação da decisão. Há uma segunda componente muito importante, e que foi por aqui que o processo começou, que é a componente científica, portanto, a toda compilação de informação científica, foi isso que nos primeiros, um,*



dois anos do projeto levou, e agora essa informação científica foi levada para o processo de decisão, e, portanto, na componente offshore, pensamos que está para breve, digamos assim, a conclusão dessa parte dos trabalhos.”

Informou que na componente costeira encontram-se ainda na compilação da *“informação científica, e com o Governo Regional, com a Universidade dos Açores, a ver a forma de entregar, no fundo, essa informação científica para depois os processos possam a nível de cada uma das ilhas começar a estruturar. Aquilo que foi feito pelo menos em seis das nove ilhas, foi um inventário dos usos humanos nessas ilhas, portanto, foi feito um processo de inquérito com todas essas entidades, esse processo está concluído para o Corvo, as Flores e Santa Maria, está em conclusão para as outras quatro ilhas, teremos esse relatório em breve, e, depois seguir-se-á o início agora desses inquéritos em São Miguel, Terceira e Graciosa, e, portanto, o objetivo é ter, alinhar, no fundo este procedimento para depois fazer também o tal processo participativo, nesse caso ilha a ilha para discutir a proteção costeira de cada uma delas, o resumo de como está o processo.”*

DA AUDIÇÃO À DOUTORA LUZ PARAMIO, ESPECIALISTA NA GOVERNANÇA DOS OCEANOS, OCORRIDA A 14 DE SETEMBRO DE 2022:

A Dr.^a Luz Paramio iniciou a sua intervenção por referir que a proposta apresentada pelo PAN prima pela defesa do oceano e do património natural azul, uma moratória à mineração dos fundos marinhos e a proteção das fontes hidrotermais no Mar dos Açores, com enquadramento sólido, com enquadramento jurídico ao longo da história e da evolução da nossa política regional ao longo destes vinte anos, e inclui uma visão estratégica para o Mar dos Açores em si. Realçou que o ponto 6 desta mesma iniciativa, *“posiciona os Açores com uma visão muito determinada, que é a proteção do oceano e defensor do oceano, e em particular, se calhar, devíamos especificar o Atlântico, devido à nossa centralidade geopolítica.”*

Reforçou que a missão da estratégia é a moratória a longo ou a médio prazo, e que o estabelecimento de áreas marinhas protegidas que já estão classificadas, e que necessitam de um plano de gestão e de uma visão mais integrada.

Relativamente às medidas, referiu que estas são medidas que acompanham uma visão estratégica, *“podiam ser medidas programáticas (...) como o do ponto 2, de aquisição de*



produtos de compostos minerais provenientes da exploração comercial”, no entanto não existe ainda a exploração comercial dos fundos marinhos, mas podendo ser aplicados a outros exemplos. Realçou que sobre o financiamento ao apoio de atividades relacionadas com a extração comercial, existe já um instrumento legal para a proteção que é o Parque Marinho dos Açores, e no mesmo refere que não se pode financiar atividades, em particular nos seus artigos n.º 13 e artigo n.º 21.

Destacou ainda que a iniciativa chama a uma governança um envolvimento dos agentes sociais, considerando que não deveria estar só as organizações ambientais, mas todo o tipo de organizações da comunidade açoriana, da sociedade açoriana, não só na autoridade dos oceanos marinhos, mas também representação em diferentes instituições internacionais.

Relativamente à proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda é uma proposta mais genérica, mas que visa dinamizar o *“momento que estamos a viver a nível político, compromissos assumidos por parte do Governo Regional publicamente, o acompanhamento da agenda política, e chamo aqui a atenção, não só da agenda política a nível de política do mar, sim também agenda política a nível de governança científica, porque os Açores têm uma posição estratégica mais relacionada também com o mar dos Açores e a sua posição atlântica.”*

Referiu ter dúvidas quanto ao tempo da moratória, ano 2040, se será suficiente para a proteção da moratória, considerando que *“estendia o horizonte temporal com base também em robustez científica, nos colegas do DOP, e comunidade científica internacional, se calhar se estendia um bocadinho mais a renovação, médio prazo, longo prazo (...)”* realçando ser fundamental que se atinja os 30% de áreas marinhas protegidas, em 2023, juntando forças, quer do Governo Regional, do Blue Azores, assim como todas estas instituições que fazem parte do trabalho no mar dos Açores.

Destacou que, na Conferência dos Oceanos das Nações Unidas *“foi assumido que os Açores em várias áreas, tanto na ecológica, como na política, como na económica, foi identificado como uma região estratégica a nível da política do mar”.*

Referiu que, ao longo da estruturação dos sistemas de áreas protegidas que temos na região, e em particular na estruturação do parque marinho dos Açores, serviu de instrumentos para acautelar certos avanços e certos desenvolvimentos económicos que poderiam ter chegado por



entidades não açorianas, com interesses económicos, considerando que *“temos os instrumentos legais que são necessários já, precisamos da sua efetivação e chamar essa chamada de consciência, acho que um bocadinho, de toda a sociedade açoriana, começar a discutir e a debater exatamente que necessitamos para essa efetividade desses instrumentos que temos.”*

Destacou a importância de ambas as iniciativas, uma de com um ponto de vista mais global – Bloco de Esquerda – e uma com proposta mais específicas – a do PAN – deveriam ambas fazer uma conjugação de ambas e avançar para uma proposta de estratégia para as áreas marinhas protegidas.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas e pedidos de esclarecimentos, tendo se inscrito o Deputado António Lima e o Deputado Pedro Neves.

O Deputado António Lima referiu que com a sua proposta propõe que haja efetivamente uma tomada de posição sobre estas matérias, não só sobre as áreas marinhas protegidas, *“mas também uma posição precaucionaria relativamente à questão da mineração do mar profundo, mas também fomentar e contribuir para o debate público sobre estas matérias que são bastante importantes para a região, e a dimensão que tem o mar nos Açores, a sua importância económica, social, ambiental, exigem que as grandes decisões que neste momento temos que tomar”*.

Relativamente aos procedimentos e enquadramento legislativo, questionou de que forma é que considera que seria mais juridicamente acertado, constituir a moratória à mineração do mar profundo.

Destacou que ambas as propostas de Projeto de Resolução têm um peso político, não são vinculativos do ponto de vista legal, mas que se espera que se concretize em proposta legislativa, até no que respeita à constituição das áreas marinhas protegidas, terão de ser desenvolvidos primeiros trabalhos técnicos e só depois é que se pode efetivamente construir a legislação.

Em resposta, a Dr.^a Luz Paramio respondeu que, enquanto análise jurídica não possui formação para tal, sendo o Professor Vasco Becker-Weinberg a pessoa indicada em Portugal para dar esse contributo. Realçou, no entanto, que *“a nível de impacto, de impacto internacional e de impacto europeu, os Açores assumirem uma moratória deste tipo é um demonstrar que estamos muito à frente na proteção do oceano, e, realmente assumir essa moratória vem acompanhar essa*



decisão.”, referindo não saber qual a melhor moratória. Informou que será a Direção Regional de Políticas do Mar quem poderá esclarecer sobre qual “a situação de usos de atividades que estão previstas com mais potenciais, plano de situação para essa informação, mas não sei realmente qual é que é o mecanismo mais adequado para pôr em prática a moratória”.

O Deputado Pedro Neves referiu que, ao contrário do Bloco de Esquerda, não possui nenhum ponto relativamente a zonas marinhas protegidas, nem percentagens mínimas ou máximas, uma vez que quando se encontravam a publicar o projeto, o Governo Regional publicou a pretensão, sendo por isso extemporâneo da parte do PAN se o fizesse.

A D.^a Luz Paramio referiu que em relação à percentagem é um simples compromisso internacional, não considerando que a proposta do PAN possua em falta essa percentagem, uma vez que realmente necessitam é de *“saber qual é que é o estado atual da situação (...) aqui nos Açores, e em particular um trabalho que se encontra a ser desenvolvido pelo Blue Program, que é uma excelente iniciativa, e que consideramos que vai ser fundamental, fazer um motor para poder atingir a implementação de áreas efetivamente. Mas não, relativamente a essa percentagem considero que se complementam muito bem os dois projetos, no qual recomendo que juntem as forças para o bem dos Açores.*

DA AUDIÇÃO À AOMA - ASSOCIAÇÃO DE OPERADORES MARÍTIMOS DOS AÇORES, OCORRIDA A 7 DE OUTUBRO DE 2022:

O representante da Associação de Operadores Marítimos dos Açores (AOMA), Sr. José Nuno Pereira iniciou a sua intervenção por referir que a associação representa 50 empresas, de Santa Maria ao Corvo. *“É um setor que continua em crescimento e é um setor embaixador da Região, em que temos muitos postos de trabalho associados e, portanto, trabalhamos com o nosso património natural. Portanto, de facto, temos estado envolvidos neste processo e achamos importante continuar a participar.”*

Referiu que o seu setor explora os recursos vivos do património natural, sobre a jurisdição nacional, e a biodiversidade a ela associada, sendo que esta depende de flutuações sazonais e plurianuais do clima e da produtividade do oceano, e que qualquer atividade que afete o equilíbrio ambiental ou uma espécie em particular, tende a ser imediatamente prejudicial ao setor marítimo-turístico, com repercussões na oferta turística da Região, que é grandemente assente no contacto com a natureza, desvalorizando o produto Açores. Destacou que as suas



preocupações assentam na estabilidade do ecossistema e da sua biodiversidade como parte integrantes da economia azul, dependem do bem-estar ambiental para tirarem os seus rendimentos.

Relativamente à moratória à mineração, referiu serem completamente a favor, uma vez que os impactos são irreversíveis, sendo cedo para tomar este tipo de iniciativas na Região.

Destacou que os impactos são a diversos níveis: *“a nível de extração biofísica, a nível de redução da biodiversidade, a nível das plumas de sedimentos que são criadas, que foi modelado agora há pouco tempo e que podem atingir os 800 metros e os 150 km, assim como o impacto acústico destas atividades que se estende aos 500 Km, sendo os Açores um local de passagem de grandes pelágicos, como os cetáceos ou os atuns, dos quais parte da nossa economia depende, sendo um local de maternidade para cachalotes, para tubarões azuis e martelos, para tartarugas marinhas, sendo um local onde diversos grandes pelágicos cumprem todo o seu ciclo de vida...”*. Realçou que ainda se desconhecem os processos que levam à agregação de tubarões-baleia ou das baleias sardinheiras, ou da ocorrência de atuns em algumas épocas e noutras não, que depende da produtividade primária e dos pequenos mesopelágicos, não sendo ainda percebido o porquê de agregações de biomassa, introduzir *“estar a introduzir no sistema altas concentrações de sedimentos e suspensão de elementos químicos que estão depositados no fundo, só pode ser desaconselhado”*.

Referiu que a AOMA subscreve a proposta do PAN, da moratória para 01 de janeiro de 2090, concordando com todos os pontos, acrescentando no ponto 5 onde se refere que *“os campos hidrotermais e montes submarinos com fontes hidrotermais localizados no mar dos Açores sejam classificados como Áreas Marinhas Protegidas com o mais alto nível de proteção ambiental”, entendemos que aqui se devem incluir outras zonas identificadas, como habitats sensíveis, como os jardins de corais, agregações de esponjas ou outros habitats identificados pelos trabalhos de modelação dos especialistas, e não só as fontes hidrotermais.”* Realçou ainda que a atividade prospeção deverá igualmente ser interdita, uma vez que é feita *“com recurso a sísmica, portanto, são bombas acústicas utilizadas para ver o perfil do solo até aos 10 km e que em alguns locais entendemos que deve ser também ela interdita pelo impacto na restante coluna de água, assim como no fundo do mar, contemplada aqui nos diplomas em revisão ou em preparação”*

Relativamente às áreas marinhas protegidas, referiu que a AOMA concorda com a iniciativa de se proteger 30% do mar dos Açores, estando a trabalhar com a Blue Azores, realçando que na



rede de áreas protegidas deve incluir todas as áreas existentes, *“classificar as zonas de proximidade cujo o interesse para o turismo seja potencial, haver uma coerência na interligação das AMP que permita a circulação de biomassa, incluindo os grandes pelágicos, incluir áreas costeiras e pelágicas baseadas em estudos abrangentes, da ecologia à cogestão.”*

Destacou que, ao se falar do mar profundo, e a título de exemplo se as pescas decorrem em cerca de 1% do mar dos Açores, vamos proteger 29,5% de mar profundo, considerando ser importante estabelecer áreas que sejam temporárias, medidas que se aplica em outros países, e outras fechar temporariamente.

Considerou necessário que os estudos dos valores naturais e de modelação ecológica dos habitats e de utilização dos pelágicos em algumas zonas costeiras, estejam concluídos, *“ao que nos consta, está parado atualmente.”*. Considerou ser um risco prematuro tentar alcançar uma meta de conservação realista não tendo já informação suficiente, mas havendo dados para proteger o mar profundo, atingindo os 28% da área dos Açores, referiu não ver *“qualquer problema em atrasar os restantes 2 ou 0,5% para termos uma conservação informada e de qualidade.”*

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas e esclarecimentos, tendo-se inscrito o Deputado António Lima, Deputado João Vasco Costa e a Deputada Salomé Matos.

O Deputado António Lima referiu que a mineração poderá ter impactos na própria atividade marítimo-turística, que apesar de se desenvolver em zonas costeiras, desconhece-se se os impactos da mineração podem ser imprevisíveis de prever, mas que podem ser transversais a todo o ecossistema marinho, e a todas as atividades que dele dependem e da sua boa conservação.

Realçou que, se por vezes pensa-se nos recursos pesqueiros numa perspetiva de pescas, numa perspetiva extrativa, a sua conservação é fundamental para outras atividades, nomeadamente para atividades marítimo-turísticas.

Referiu que, relativamente à questão das áreas marinhas protegidas a iniciativa propõe a meta que já tinha sido definida – 30% de áreas marinhas protegidas e 15% de proteção total – mas o



que parece é que esta meta parece difícil de cumprir.

Questionou assim, se a AOMA possui um levantamento de possíveis zonas que deveriam ser protegidas e se essas propostas foram já apresentadas ao Governo Regional ou aos responsáveis do projeto Blue Azores.

Questionou também qual tem sido a participação da AOMA no projeto da Blue Azores, e se o prazo de 2023 é exequível e realista.

Em resposta, o Sr. José Nuno Pereira confirmou a participação da AOMA com a Blue Azores tendo já contribuído no Seasketch, com a definição de algumas dessas áreas e com as áreas que consideram importantes preservar. Realçou, no entanto, que esta colaboração está a cargo de um colega e que *“tem sido nessa fase que não se tem avançado. As áreas que propomos já falamos há vários anos. E, portanto, eu não acredito que seja nessa parte do processo que as coisas não estejam a andar.”*

O Deputado António no seu direito a réplica remetendo-se às declarações de que *“as coisas não estão a andar”*, questionou a que se é que se refere, se considera que há falta de informação científica sobre esses mesmos locais?

Em resposta, o representante da AOMA referiu que não veem *“resultados cá fora a nível das espécies costeiras e do overlap dos usos, de uma análise dos diferentes utilizadores, portanto, o mapa de usos costeiros conjugado com os dados da ocorrência das espécies e de alguns habitats costeiros, portanto, assim, um trabalho que permitisse balizar melhor e discutir algumas interdições de uso em zonas onde, por vezes, há pesca e há turismo. Geralmente são esses os dois usos que se sobrepõem. Sim, é esse resultado, esse relatório que ainda não tivemos acesso e que julgamos que ainda não está pronto esse trabalho.”*

O Deputado João Vasco Costa realçou que, apesar da existência de algumas zonas marinhas protegidas nos Açores, e pelo que tem ouvido das pessoas que operam nessas zonas, é que não são de proteção total, questionando se considera que as áreas marinhas protegidas existentes deviam ser ainda mais restritivas no sentido do seu acesso, quer ao salto e vara, quer a iscar, uma vez que se verifica uma sobrecarga destas atividades nestas áreas.



O Senhor José Nuno Pereira referiu que *“o trabalho de definição de áreas e de diferentes usos é muito sensível a cada local e ao tipo de artes de pesca que estão a decorrer lá. Há usos, há atividades de iscagem e pesca até de atum que se podem combinar com a observação turística de tubarão-baleia, por exemplo, mas há zonas em que, se calhar, tal não pode acontecer ou há comportamentos das embarcações que não se coadunam com a atividade turística. (...) o trabalho da definição de o que fazer em cada área marinha protegida é um trabalho que cada operador das diferentes ilhas consegue transmitir para aquele local. E que nós temos estado a fazer com a Blue Azores.”*

Referiu existir outro tipo de ameaças como o tráfego marítimo, a passagem de cargueiros junto à costa que prejudica a biodiversidade da superfície do oceano.

O Deputado João Vasco Costa referiu que *“embora quer não esteja a AOMA contra os pescadores, nem nós próprios aqui contra os pescadores nem a atividade piscatória, o que é facto é que, designadamente em Santa Maria, e designadamente e concretamente na Baixa do Ambrósio, não faz sentido absolutamente nenhum pensar na passagem de barcos por ali”*. Destacou que esperava que pudesse assumir que tem e deve haver uma restrição muito maior em alguns dos bancos onde essa associação desenvolve atividade, designadamente no Santuário das Mantas, como é o Ambrósio.

Em resposta, o Sr. José Nuno Pereira concordou com as afirmações, ressaltando que *“as iniciativas não referiam como é que vai ser feita a definição das áreas nem que usos lhes dar.”*, sendo que o trabalho das áreas está a ser efetuado pelo colega, que conhece todas as áreas e como as proteger, sendo importante que esta discussão seja continuada. Destacou que, em relação à Baixa do Ambrósio, a sobreposição de usos é conhecida, e que *“deve ser feita uma maior restrição à pesca nesse local, porque é um hotspot de biodiversidade e, portanto, é um atrativo internacional para a visita aos Açores, portanto, é um património natural que tem um valor por si. E a forma como estão a ser geridos os usos não é a melhor, porque tem impactos diretos nas atividades. E eles podem ir pescar para outros locais, basicamente, enquanto a atividade turística não tem tanta facilidade em fazê-lo.*

E, portanto, sim, concordamos que tem que haver restrições à pesca em determinados locais, essa é a posição da AOMA, em locais que interfiram grandemente com a atividade turística e que a recuperação dos stocks seja lenta.”



A Deputada Salomé Matos referiu que em julho de 2022, o atual Ministro da Economia e do Mar prestou declarações assumindo rejeitar qualquer forma de mineração e assumindo mesmo que essa opção estaria completamente afastada para as próximas décadas. É uma posição alinhada com outros países, alinhada com a Europa.

Neste sentido questionou, que com o conhecimento científico que tem, como considera que se consegue, para o futuro, uma combinação entre os gravíssimos e nocivos danos que existem para o ecossistema que resultariam da mineração, *“mas, por outro lado, também o facto de haver uma pressão do vertiginoso crescimento das tecnologias, das energias renováveis, também a pressão para que os países sejam cada vez mais autossustentáveis, sabendo que os recursos terrestres são finitos, a qualidade não é boa, até que ponto é que nós, com a fixação de uma moratória por décadas, poderemos comprometer um futuro que desconhecemos?”*

Em resposta, o Sr. José Nuno Pereira referiu que a data de moratória é bastante extensa, e considera que existem outras formas de explorar os oceanos, em termos energéticos, assim como em termos de exploração dos recursos vivos, que terão de ser suficientes. Realçou que, como ainda não faltam minérios dos quais estamos dependentes não consegue responder à Senhora Deputada Salomé Matos, até porque a pressão para a mineração é muito superior agora que há uns anos atrás, sendo muito importante o trabalho que se faz nesta audição.

No seu direito a réplica, a Deputada Salomé Matos referiu também desconhecer se daqui a quatro ou cinco décadas, se os métodos a usar na mineração se poderão ser menos impactantes.

DA AUDIÇÃO AO SECRETÁRIO REGIONAL DO MAR E PISCAS, OCORRIDA A 14 DE OUTUBRO DE 2022:

O Senhor Secretário Regional do Mar e Pescas iniciou a sua intervenção por congratular iniciativas como as que se encontram em análise, por considerar que são iniciativas que *“tem de galvanizar todas as forças políticas, organizações não-governamentais, e em suma toda a sociedade.”*

Afirmou ser de parecer positivo quanto à moratória à mineração dos fundos marinhos, referindo que em Espanha, quer na Galiza quer nas Canárias já se pronunciaram sobre o assunto, restando-nos, *“portanto, no nosso ver fixar moratórias”*.

Considerou que os prazos deverão ser sujeitos ao conhecimento científico, como é referido no projeto de Resolução do PAN, realçando que o Senhor Ministro Serrão Santos invocou, publicamente, uma moratória de 20 anos, sendo que a extensão para mais anos, dependerá do



conhecimento científico, *“sob pena de cometermos aqui alguns atentados que depois mais tarde poderão ser irreversíveis, e, portanto, a grande preocupação política neste momento a meu ver, será firmarmos melhor estudo, melhor conhecimento científico, assegurar que as tecnologias eventualmente a utilizar nos fundos marinhos, ou para exploração dos fundos marinhos, tem de cumprir com tudo o que for, enfim, numa relação custo-benefício, porque se nós vamos tentar resolver um problema e criar outros problemas muito maiores, não saímos disto, destruimos ainda mais, tendo o oceano, tendo em conta que o oceano como é do conhecimento de todos, é realmente a nossa, uma das nossas grandes saídas para a crise climática, assim sendo, portanto, penso que devemos em alternativa prosseguir com a economia circular, de reutilização, reciclagem, de diminuição de procura, em vez de tentarmos avançar sempre para a exploração de novos recursos em lugares sensíveis como é o fundo do oceano, portanto, tem que ser rodeado das maiores cautelas.”*

Referindo os constantes estudos efetuados no mar dos Açores, destacou que uma das metas do PRR, é a construção de um navio oceanográfico, que será uma mais-valia para os estudos científicos nos Açores, conjugado com a necessidade de tornar os dados públicos, de todos os estudos que são realizados no mar dos Açores. Realçou a importância de se encontrar um quadro legal para essa obrigatoriedade, harmonizando de forma a ser de fácil perceção e de fácil aplicação para o benefício de todos.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas e esclarecimentos tendo se inscrito a Deputada Joana Pombo Tavares, Deputado António Lima.

A Deputada Joana Pombo Tavares, relativamente à proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, e nos seus primeiros três pontos resolutivos, realçou que estes referem que deverá ser até 2023 conferida a proteção dos 30% da zona marítima, com a proteção estreita das áreas protegidas marinhas, questionou se está a ser equacionado fazer alguma reavaliação nas áreas marinhas protegidas que já existem, tendo em conta alguns constrangimentos que possam estar a acontecer.

Em resposta, o Senhor Secretário referiu que, o processo das áreas marinhas protegidas tem sido acompanhado através do programa Blue Azores, e tem o objetivo, o prazo fixado pela Presidência do Governo foi dezembro de 2023, considerando que *“deviam existir, a meu ver, uma reapreciação das áreas marinhas protegidas existentes”*, referindo o grupo de trabalho



recentemente criado para a área marinha protegida da Caloura, destacando a importância da monitorização das áreas marinhas, nomeadamente em termos de criação de biomassa, os resultados, e se os mesmos são os expectáveis ou não, destacando a necessidade de monitorização das áreas marinhas.

O Deputado António Lima questionou se o Senhor Secretário Regional possui uma posição definida sobre esta matéria, no que diz respeito ao prazo de uma possível moratória à mineração do mar profundo, realçando ser de opinião que deverá ser um prazo que permita um aprofundamento da investigação sobre o mar profundo, sobre os seus ecossistemas, sobre os riscos que existem e as consequências do exercício de várias atividades no mar profundo, nomeadamente, e em particular a mineração, ou seja, teremos de ter um prazo que seja minimamente adequado para que a investigação científica se faça e avance.

Realçou que o prazo que apresenta no seu projeto de resolução, até 2040 é o prazo que é proposto por diversas organizações internacionais, na recente conferência das Nações Unidas sobre o oceano, foi em Lisboa, foi um prazo também defendido pela organização *Seas at risk* que intervém na área da proteção dos fundos marinhos e do mar em geral.

Questionou igualmente sobre o ponto de situação do processo das áreas marinhas protegidas, referindo que em audições anteriores, nomeadamente da Fundação Oceano Azul e da Associação de Operadores Marítimo-turísticos, referem que há avanços diferentes no desenvolvimento dessas áreas marinhas protegidas ou da proposta, relativamente aquelas que são no mar alto e aquelas que são costeiras.

Questionou ainda sobre como está a ser efetuado o licenciamento dos cruzeiros científicos, se todos os cruzeiros científicos estrangeiros que navegam e têm atividade nos mares dos Açores se há presença de investigadores ligados a instituições regionais, nomeadamente da Universidade dos Açores. Referiu que a pergunta surge no sentido de avaliar de que forma o processo está a ser conduzido e que tipo de controle é que existe relativamente a estas expedições, *“que naturalmente produzirão conhecimento científico que por norma, nem sempre, mas que por norma é aberto, mas de facto implica que haja sempre algum controle e alguma avaliação por parte das autoridades locais”*.



Em resposta o Senhor Secretário do Mar e Pescas referiu não admitir um prazo em concreto, sendo que terão que ser tidas em conta as conclusões e orientações da Conferência dos Oceanos, destacando que terá de ser uma articulação com todo o Governo dos Açores, mas também com articulação a nível nacional, considerando que deve haver um compromisso do Governo da República.

Relativamente ao estado da definição das áreas marinhas protegidas, informou que o processo está *“praticamente concluído”*, com reuniões mensais com todos os *stakeholders* envolvidos para a definição das áreas marinhas em alto mar. Relativamente às costeiras *“impõe-se aqui uma aceleração”*, referindo já existir muito trabalho feito, levantando mais questões sobre o uso, e que *“em termos de articulação das atividades extrativas e não-extrativas convenhamos que um ano será, terá de ser feito um grande esforço para se conseguir que em dezembro de 2023 estejam definidas.”*

Relativamente à questão levantada sobre os cruzeiros científicos referiu ser uma preocupação, uma vez que, de momento o que ocorre é que o país do navio que pretende realizar estudos científicos no mar dos Açores, remete *“através da embaixada do Governo português que depois por sua vez remete à Presidência do Governo, que depois é pedido parecer à Ex DRAM e atual Direção Regional de Políticas Marítimas elencando aquilo que pretendem fazer. No fundo a Secretaria Regional do Mar e das Pescas apenas dá parecer, dá um parecer sobre a (bondade), enfim, daquilo que é solicitado.”*

Realçou que deveria ser a, a seu ver, obrigatória a permanência a bordo, de cientistas da Universidade dos Açores ou institutos portugueses, o que nem sempre acontece, destacando que não poderá permitir que não se tenha conhecimento do que *“é efetivamente feito no nosso mar, e com que objetivos”*, e que a recolha de imagens e de amostras do fundo do oceano sejam disponibilizados no imediato, *“de preferência até em direto, como foi, como é o caso do navio americano para toda a comunidade científica mundial.”*



POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emitiu parecer favorável, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PPM emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN não emitiu parecer, relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou, por maioria, com os votos a favor do BE e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PS, PSD e PPM, emitir **parecer favorável**, relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 125/XII – “Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha”**.

Vila do Porto, 17 de novembro de 2022.

A Relatora,

(Joana Pombo Tavares)



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Gabriel Eduardo)

ANEXOS: pareceres referenciados no presente Relatório.

Luis Morais

De: Monica Verbeek <mverbeek@seas-at-risk.org>
Enviado: 21 de setembro de 2022 13:16
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: amatias@sciaena.org; Tiago Pires da Cruz
Assunto: Seas at Risk Parecer| Projeto de Resolução n.º 125/XII – Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores
Anexos: SAR comments BLOCO Esquerda initiative 125.VII Azores.pdf

A Seas at Risk agradece o pedido de contributo para o projeto de resolução que recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha e saúda a iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda sobre a necessidade de implementar uma moratória à mineração no mar profundo dos Açores. A Seas At Risk tem acompanhado com crescente preocupação os desenvolvimentos sobre o tema em Portugal e trabalhado sobre o mesmo em colaboração com um dos seus membros portugueses, a Sciaena. É, por isso, com muito agrado que vemos este projeto ser colocado à discussão e adiantamos que somos favoráveis ao mesmo.

No documento em anexo, elencamos alguns pontos que poderão servir para melhor suportar esta resolução e o debate interno na Assembleia Legislativa da Região dos Açores.

É fundamental que os Açores enviem um sinal positivo ao continente e ao resto do mundo de que não estão dispostos a hipotecar o presente e, sobretudo, o futuro de gerações de açorianos por lucros inconsequentes e imediatos que pouca ou nenhuma riqueza trarão para a região.

Ficamos ao vosso dispor para prestar eventuais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,
Monica Verbeek

Monica Verbeek, PhD
Executive Director



Avenue des arts 7-9, 1210 Brussels
Mail to: Mundo-madou, Rue de la Charité 22, 1210 Brussels
Tel.: +32 2 3290 127 • Mobile: +351 96 5617 846
Skype: monicaverbeek • Twitter: @VerbeekSAR
www.seas-at-risk.org • Twitter: @SeasAtRisk

**Contributo para o projeto de resolução 125/XII do Bloco de Esquerda Açores
"Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória
à mineração marinha"**

A [Seas At Risk](#) saúda a iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda Açores sobre a necessidade de implementar uma moratória à mineração no mar profundo dos Açores e mostra-se favorável à mesma.

Elencamos alguns pontos que poderão servir para melhor suportar esta resolução e o debate interno na Assembleia Legislativa da Região dos Açores.

- Outras câmaras legislativas e governos regionais aprovaram já resoluções similares ou proibiram por completo a mineração marinha, como é o caso das resoluções dos parlamentos das [Ilhas Canárias](#), [Galiza](#), [Polinésia Francesa](#), [Califórnia](#), [Washington](#), [Califórnia](#) e o [Território do Norte](#) (na Austrália). Adicionalmente, foram também aprovadas resoluções no [Parlamento Europeu](#) e [IUCN](#) onde foi pedida uma moratória internacional. O ICNF, o membro português presente no congresso da IUCN e representante do Governo, [votou](#) inclusivamente a favor desta moratória em setembro passado.
- Estamos [a pouco mais de metade do prazo de dois anos](#), previsto pela Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar, depois de esta regra ter sido desencadeada no âmbito da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISA, na sigla em inglês) por um dos estados membros. Esta provisão da lei permite que, a partir de junho de 2023, sejam emitidas licenças provisórias de exploração na Área (águas internacionais), o que poderá abrir o precedente e incentivar investidores a procurar as águas portuguesas para iniciar também a atividade de exploração mineira.
- Sem que nada o fizesse antever, há uns dias, tornou-se do conhecimento público que [foi aprovado pela ISA](#) o primeiro teste de mineração na Clarion-Cliperton Zone no Pacífico desde os anos 70. Isto apenas aumenta as preocupações sobre a transparência da governança da ISA e sobre em que ponto estamos exatamente no que toca ao início desta atividade. A própria empresa que irá realizar estes testes já tinha feito saber que pretende começar a [minerar comercialmente em 2024](#).
- Países que dependem grandemente da economia do mar e da proteção do meio marinho lançaram, durante a Conferência do Oceano da ONU, uma [aliança contra a mineração em mar profundo](#), deixando assim claro que a mineração não poderá fazer parte de um futuro desenvolvimento sustentável, não só porque ameaça a biodiversidade e os ecossistemas locais, como também coloca em risco a economia e a sustentabilidade das comunidades costeiras.
- O atual Ministro da Economia e do Mar [rejeitou em julho a possibilidade de mineração em Portugal nos próximos anos](#).
- Um grupo de investigadores da Universidade dos Açores publicou recentemente um [estudo](#) que demonstra que a exploração mineral do mar profundo vai produzir plumas de sedimentos que poderão cobrir uma área até 150 km quadrados e estender-se verticalmente até 1000 m na coluna de água.
- Similarmente, foi também publicado em julho um [estudo](#) na revista Science que conclui que o som resultante de uma única exploração mineira em mar pode viajar até 500 km em condições normais.

Para proceder à reavaliação da necessidade da moratória após o período proposto (1 de janeiro de 2090), enumeramos alguns pontos consensualizados pela comunidade internacional sobre o que deve verificar-se para se iniciar atividade mineira comercial:

- Os riscos ambientais, sociais e económicos serem totalmente compreendidos.
- Estar claramente demonstrado que a gestão assegura que não haja impactos ambientais significativos e perda de biodiversidade.
- Assegurar-se que as populações estão devidamente informadas e dão o seu consentimento à exploração.
- Estarem esgotadas totalmente as alternativas da economia circular.
- Haver governança equitativa, transparente e credível, reformando a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.
- Existirem mecanismos de consulta pública e que se garanta que os benefícios são para toda a Humanidade.

A região autónoma dos Açores é uma das regiões portuguesas com mais riqueza biológica e é também casa ou ponto de passagem de grandes migradores oceânicos. O reconhecimento dos Açores como um oásis para a vida marinha é absolutamente fundamental para a prosperidade da economia local e para todos os que dependem directa e indirectamente do bom estado ambiental das suas águas. Comparativamente ao continente e outros países europeus, a região tem sido visionária e progressista no que toca à conservação marinha, tendo já compreendido o valor intrínseco de manter os seus mares prístinos e protegidos de ameaças externas. A mineração em mar profundo não se coaduna com a imagem que a RA tem passado de guardião do oceano e irá inevitavelmente colocar uma mancha neste percurso tão positivo.

Muito pode ser feito na arena internacional para que esta atividade seja adiada para o futuro - e Portugal deve defender a precaução e a moratória em todos estes fóruns -, mas há também muito para fazer a nível nacional e regional. Uma moratória regional assegura que dispomos de mais tempo para que mais estudos sejam levados a cabo e para percebermos com maior detalhe e certeza quais os impactos que advirão do início desta atividade que, depois de iniciada, dificilmente parará. É urgente que os Açores clarifiquem que não querem ultrapassar este ponto de não retorno, para assim permitir às gerações futuras a possibilidade de usufruir de mares saudáveis e livres de impactos tão perversos. A precipitação de todos os acontecimentos enumerados anteriormente não deixam margem para dúvida: temos que proteger os nossos mares agora e a moratória é um instrumento legal fundamental.

Não é necessário e não é desejável que se aguarde por uma decisão ao nível do governo da República para implementar uma moratória e assim proteger os mares dos Açores. Um pouco por todo o mundo, regiões e estados com diferentes níveis de autonomia têm-se posicionado cada vez mais do lado da precaução e da proteção do meio. É imprescindível que os Açores enviem um sinal positivo ao continente e ao resto do mundo de que não estão dispostos a hipotecar o presente e, sobretudo, o futuro de gerações de açorianos por lucros inconsequentes e imediatos que pouca ou nenhuma riqueza trarão para a região.



Lisboa, 22 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Sr. Deputado João Gabriel Eduardo,

Conforme solicitado por meio do Ofício nº 2558/2022, vimos por este meio enviar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 125/XII, que recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha.

A Associação Natureza Portugal (ANP|WWF) faz parte da rede WWF, a maior organização global independente de conservação da Natureza, e realiza atividades em diversos temas, dentre eles a conservação dos oceanos. Nossa organização teve presença ativa durante a Conferência das Nações Unidas sobre Oceanos em junho em Lisboa, e um dos grandes focos da nossa atuação foi a mineração em mar profundo. Além de promover e participar de eventos e discussões sobre o assunto, a ANP|WWF lançou durante a Conferência uma [petição pública apelando ao Governo de Portugal que decrete uma moratória à mineração no mar profundo](#) nas áreas marinhas sob jurisdição nacional, até que os riscos ambientais, sociais e económicos sejam compreendidos de forma abrangente e esteja claramente demonstrado que esta atividade pode ser gerida de forma a assegurar a efetiva proteção do ambiente marinho, evitando a perda de biodiversidade e salvaguardando as comunidades costeiras e a saúde humana. A petição também pede que o Governo defenda internacionalmente uma moratória a esta atividade em águas internacionais. Esta petição foi inicialmente subscrita por mais de 30 entidades nacionais e internacionais e conta com quase 2 mil assinaturas.

A proposta de Resolução em análise prevê a ampliação da rede de áreas marinhas protegidas na Região Autónoma dos Açores para um mínimo de 30% da sua zona marítima, as quais devem ser geridas de maneira eficaz e monitorizada, sendo que 50% destas áreas devem estar sob regime de proteção estrita. Esta proposta está perfeitamente alinhada com a Estratégia de Biodiversidade 2030 da UE e traz uma meta de proteção estrita ainda mais ambiciosa, o que demonstrará, caso aprovada, o comprometimento do Governo Regional com a proteção dos oceanos e de todos os serviços ecossistêmicos prestados por estes ambientes à população açoriana, portuguesa e mundial.



Quanto à proposta de interdição das atividades da indústria extrativa e a moratória à mineração, acreditamos que está alinhada não apenas com as posições defendidas por esta Associação, mas também com o melhor conhecimento científico disponível até o momento. Sugerimos, no entanto, que não haja data estabelecida para sua suspensão, mas sim as condições que devem ser cumpridas para que a moratória possa ser finalizada.

As evidências hoje demonstram que existem muitas incógnitas a colmatar e muito a fazer em ciências marinhas, política e inovação industrial antes que qualquer atividade mineira em mar profundo seja permitida. Apontam ainda para o impacto que a mineração pode ter nas pescas e outras atividades económicas, trazendo prejuízos inestimáveis para todas as pessoas que dependem do mar. Além disso, pode comprometer os ciclos de carbono e nutrientes dos oceanos, enfraquecendo o importante papel que os oceanos desempenham na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A indústria interessada em realizar atividades de mineração em mar profundo argumenta que a procura por minérios aumentará significativamente durante as próximas décadas, principalmente com o rápido crescimento do setor de veículos elétricos e outros setores relacionados à transição energética. Mas estudos¹ também apontam que a procura mineral pode, na realidade, ser mantida dentro dos limites terrestres, com possíveis reduções de até 60-90% da necessidade de novas extrações devido ao aumento da eficiência no uso, da reciclagem de materiais, desenvolvimentos tecnológicos, modelos de negócios inovadores ou mudanças de política e estilo de vida que possam reduzir a demanda.

Grande parte das profundezas do mar ainda não foi explorada nem cientificamente compreendida, mas sabe-se que, ao contrário das crenças de longa data, este ambiente está cheio de vida. As formações geológicas ricas em metais fornecem habitat para uma grande variedade de seres microbianos e outras formas de vida. Na realidade, os próprios minerais que a indústria deseja explorar são a fundação dos ecossistemas de águas profundas. Muitas características reduzem a resiliência destes ecossistemas: as espécies têm vida longa, são lentas a alcançar idade reprodutiva, e as taxas de fertilidade são baixas. Tendo em conta a lentidão dos processos bióticos no mar profundo, habitats que forem destruídos não seriam recuperáveis em décadas, ou até mesmo séculos.

Além dos enormes prejuízos diretos à biodiversidade marinha, a mineração em mar profundo coloca em risco uma série de atividades económicas. Os ecossistemas marinhos não têm limites físicos, portanto não seria possível isolar as áreas mineradas no fundo do mar relativamente ao ambiente circundante. Desta forma, os impactos não se limitariam ao leito oceânico e poderiam inclusive ultrapassar as fronteiras jurisdicionais, levando a consequências biofísicas e legais inesperadas, e mesmo em terra. A perda da produção primária, por exemplo, poderia afetar a produção pesqueira global,

¹ [an_investigation_into_deep_seabed_mining_and_minerals_for_wwf_full_report_2020.pdf \(panda.org\)](https://www.panda.org/resources/publications/an-investigation-into-deep-seabed-mining-and-minerals-for-wwf-full-report-2020.pdf)

ameaçando a principal fonte de proteínas de cerca de 1000 milhões de pessoas e os meios de subsistência de 200 milhões pessoas que vivem em comunidades costeiras. Enquanto a mineração de fundos marinhos tem sido avaliada em 2-20 mil milhões de dólares, estaria a pôr em risco uma economia oceânica muito mais ampla, avaliada em 1,5-2,4 biliões de dólares anualmente.

Por estes motivos, a ANP|WWF manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda dos Açores e acredita que a aprovação desta Resolução colocaria este Governo Regional em posição de destaque e a servir como modelo para o país. Como forma de tornar a Resolução ainda mais completa, sugere-se que os itens 5 e 6 tenham a seguinte redação:

5. *A aplicação de uma moratória à mineração em zonas marítimas sob gestão da Região Autónoma dos Açores, até 1 de janeiro de 2040.*

6. *Que antes do final da moratória definida no número anterior seja reavaliado o prolongamento da moratória face aos conhecimentos científicos à data sobre os impactes associados à prospecção, pesquisa e exploração mineira em zonas marítimas sob gestão da Região Autónoma dos Açores, **para que os riscos ambientais, sociais e económicos sejam compreendidos de forma abrangente e esteja claramente demonstrado que esta atividade pode ser gerida de forma a assegurar a efetiva proteção do ambiente marinho, evitando a perda de biodiversidade e salvaguardando as comunidades costeiras e a saúde humana.***

A ANP|WWF agradece a oportunidade de apresentar este parecer e coloca-se à disposição desta Assembleia Legislativa para futuras colaborações neste e em outros temas ambientais que sejam de interesse.

Com os melhores cumprimentos,



Bianca Mattos

Técnica em Políticas, ANP|WWF



Amigos dos Açores
Associação Ecológica

Avenida da Paz, 14, 9600-053 Pico da Pedra

✉ amigosdosacores@amigosdosacores.pt

🌐 www.amigosdosacores.pt

☎ (+351) 296 498 004

Comissão de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -
ALRA

Rua Marcelino Lima, 9901-858 Horta

Sua Referência
S/2535/2022

Sua Data
22/08/2022

Nossa Referência
0024/22

Data
20/09/2022

Assunto: Parecer sobre o projeto de Resolução nº 125/XII – Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha.

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No âmbito da consulta acerca da iniciativa referida em epígrafe, os Amigos dos Açores – Associação Ecológica, agradecendo o Vosso contacto, vêm emitir parecer.

São conhecidos os danos ambientais causados pelo modo de vida atual, baseado no consumo excessivo, alimentado por indústrias extrativas desreguladas e irresponsáveis, muitas vezes alheias a qualquer consciência ambiental, que permita, pelo menos, mitigar tais efeitos devastadores.

No que aos oceanos diz respeito, a situação é também grave. A problemas de difícil solução, como as alterações climáticas, o lixo marinho proveniente de outras paragens e o aparecimento de espécies invasoras nas nossas águas territoriais, juntam-se problemas de origem local, como sejam a sobrepesca ou o lixo produzido localmente e indevidamente descartado.

Acresce a recente iniciativa legislativa destinada a permitir a pesca na Área Marinha protegida para a Gestão de Recursos da Caloura – Ilhéu de Vila Franca do Campo, na qual se encontra atualmente prevista a interdição da pesca, conforme consta do Decreto Legislativo Regional nº 19/2008/A, de 8 de julho, que criou o Parque Natural da Ilha de São Miguel.

Tal iniciativa, a se concretizar, irá contra todas as recomendações das instâncias nacionais e internacionais sobre esta matéria, bem como contra os próprios objetivos anunciados pelo governo Regional e representará um enorme retrocesso na defesa do mar dos Açores, pois permitirá atividades extrativas numa zona chave no que à reprodução e proteção de espécies endémicas diz respeito, zona cujo estatuto de proteção e fiscalização deve, aliás, ser incrementado.

Visite a Gruta do Carvão

Saiba mais em www.grutadocarvao.pt

Urge inverter a situação, tal como tem sido reconhecido ao nível internacional, nacional e regional, pelo próprio Governo Regional.

Tal passará necessariamente por reconfigurar o estatuto jurídico das áreas marinhas protegidas existentes, proibindo ou limitando a pesca em certas zonas, mas também dando às autoridades competentes mais meios de fiscalização.

Efetivamente, é atualmente desadequado o regime de proteção instituído pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2007/A, de 25 de junho, que procedeu à revisão da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, tendo servido de base à criação dos Parques Naturais de Ilha e do Parque Marinho do Arquipélago dos Açores.

As categorias existentes, de Reserva Natural, Monumento Natural, Áreas Protegidas para a Gestão de Habitats ou Espécies, Área de Paisagem Protegida e Áreas Protegidas para a Gestão de Recursos, não respondem já às necessidades de proteção atuais do oceano e devem ser revistas nesse contexto.

O mesmo se diga do Parque Marinho do Arquipélago dos Açores, que tem a sua base legal no Decreto Legislativo Regional nº 28/2011/A, de 11 de novembro, e prevê a existência de Reserva Natural Marinha, de Áreas Marinhas Protegidas para a Gestão de Habitats ou Espécies e de Áreas Marinhas Protegidas para a Gestão de Recursos.

Efetivamente, de todas estas apenas nas áreas classificadas como Reserva Natural Marinha se encontram expressamente e como princípio interditas todas as atividades de pesca, mas mesmo assim com exceção à pesca de espécies migratórias.

Mas inverter o *status quo* também passará pela criação de novas áreas marinhas com estatuto de proteção integral ou parcial, que abranjam os diversos ecossistemas costeiros ou do mar profundo, as quais deverão ser instituídas em zonas chave, com fundamento em critérios exclusivamente científicos.

Assim, saudamos o objetivo proposto de conferir a 30% da zona marítima sob gestão da Região Autónoma dos Açores o estatuto de área marinha protegida, sendo metade dessa área de proteção integral e, como tal, o projeto de resolução agora apresentado, desde que orientado pelos objetivos supramencionados, nomeadamente de proibição ou limitação da pesca em zonas chave e de reforço dos meios de fiscalização.

No que à mineração marinha diz respeito, face ao enorme risco ambiental que a mesma acarreta, vemos como bom princípio o “*in dubio pro ambiente*”, ou seja, a aplicação de uma moratória até que sejam conhecidos dados científicos credíveis que permitam conhecer todos os riscos associados a esta atividade.

Com os nossos cumprimentos,

O Presidente da Direção



Diogo Caetano

Edite Azevedo

De: Raquel Rodrigues <rrodrigues@federacaopescasacores.pt>
Enviado: 7 de novembro de 2022 09:45
Para: Narselia Bettencourt
Cc: Assuntos Parlamentares
Assunto: Fwd: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 125/XII – Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha
Anexos: Parecer Projeto de Resolução n.º 125XII.pdf

Bom dia,
Exma. Sra. Narsélia Bettencourt

Encarrega-me o Sr. Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Gualberto Rita, de vir pelo presente reenviar a V. Exa., em anexo, o parecer da Federação das Pescas referente ao assunto em epígrafe.

Este parecer foi enviado no dia 21 de setembro (mensagem abaixo), para o seguinte endereço eletrónico: assuntosparlamentares@alra.pt, como solicitado no requerimento.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues

(Bióloga)

--



Rua de São Salvador, n.º 2
9760-541 Praia da Vitória

Tel.: (+351) 295 513 053
Telm: (+351) 969 350 946
E-mail: geral@federacaopescasacores.pt

----- Forwarded message -----

De: Raquel Rodrigues <rrodrigues@federacaopescasacores.pt>

Date: quarta, 21/09/2022 à(s) 21:45

Subject: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 125/XII – Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha

To: <assuntosparlamentares@alra.pt>

Exmo. (a) Senhor(a),

Encarrega-me o Sr. Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Gualberto Rita, de vir pelo presente enviar a V. Exa., em anexo, o parecer da Federação das Pescas referente ao assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues

(Bióloga)

--



Rua de São Salvador, n.º 2
9760-541 Praia da Vitória

Tel.: (+351) 295 513 053

Telm: (+351) 969 350 946

E-mail: geral@federacaopescasacores.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Dr. José Eduardo

Sua Referência	Sua Comunicação	N/Referência	Data
		005/2022/RR	21-09-2022

Assunto: Resposta ao parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 125/XII -
Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória
à mineração marinha

Senhor Presidente,

A Federação das Pescas dos Açores (FPA) vem por este meio anunciar o seu parecer positivo, referente ao Projeto de Resolução n.º 125/XII - Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha.

Sobre o Projeto de Resolução, e referente ao primeiro ponto “Que até 2023, seja conferida proteção legal um mínimo de 30 % da zona marítima sob gestão da Região Autónoma dos Açores, integrando-a em corredores ecológicos”, a FPA adita o seguinte: como a própria Estratégia de Biodiversidade da UE menciona a implementação das áreas marinhas protegidas (AMPs) até 2030, assim, o Governo Regional dos Açores o deve fazer, não restringido este tempo, essencial para uma boa coordenação, gestão e implementação de AMPs.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Federação das Pescas dos Açores,
Gualberto Costa Rita

Praia da Vitória, 21 de setembro de 2022